



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARAGOMINAS**

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o art. 71 da Lei Federal N° 14.133/2021, após análise do Pregoeiro aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou-se o atendimento integral às condições previstas na lei e no Edital de Convocação, assim como, parecer do Controle Interno, sobre a regularidade de todo o procedimento licitatório, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico N° 002/2025-CMP, critério de julgamento menor preço global.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação nos meios legais obrigatórios, para fins de publicidade e transparência.

Paragominas, 17 de outubro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Presidente